



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

Diário Oficial Certificado Digitalmente  
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Pirai do Sul, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://diario.piraidosul.pr.gov.br>.

PÁGINA - 01/01

PIRAÍ DO SUL, 16 DE MAIO DE 2011

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 427

## DECRETO Nº 077/2011

SÚMULA: Exonera Diretor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Exonera o servidor público municipal Sr. LUIZ CARLOS PITHAN, RG 5.899.478-2, CPF Nº. 861.260.329-34, da função de Diretor de Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Pirai do Sul, 16 de maio de 2011

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 136/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 1192/2011 de 10 de Maio de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal ANDRESSA FANCHIN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "DIRETORA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 30 de Abril de 2010 a 29 de Abril de 2011 com início em 01 de Junho de 2011 a 30 de Junho de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 10 de Maio de 2011.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 1811, de 16 de maio de 2011

SÚMULA: Institui o Dia Municipal do Portador de Necessidades Especiais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Portador de Necessidades Especiais, a ser celebrado anualmente no dia 08 de novembro.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a estimular e promover campanhas de conscientização social acerca dos Portadores de Necessidades Especiais.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 16 de maio de 2011

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 138/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Suspender o Funcionário Público Municipal GEONEL FERNANDES TEIXEIRA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Antidrogas, com a função de Vigia, pelo motivo descrito no parecer Jurídico nº 308/2011, devendo o mesmo afastar-se de suas atividades no período de 16 de Maio de 2011 a 14 de Junho de 2011.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 13 de Maio de 2011.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 078/2011

SÚMULA: Exonera Secretário Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Exonera o servidor público municipal Sr. PAULO CÉZAR TONON, CPF 447 786 009 91; RG 1 465 195, da função de Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Pirai do Sul, 16 de maio de 2011

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 137/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 1187/2011 de 10 de Maio de 2011;

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal VALMARA MARTINS MACHADO, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com a função de DIRETORA DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 30 de Abril de 2010 a 29 de Abril de 2011, com início em 01 de Junho de 2011 à 30 de Junho de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 10 de Maio de 2011.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial  
está na Internet!

Clique  
e acesse!



[www.piraidosul.pr.gov.br/diario](http://www.piraidosul.pr.gov.br/diario)



Visite e acesse o Diário Oficial Online!

[www.piraidosul.pr.gov.br/diario](http://www.piraidosul.pr.gov.br/diario)

